

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0483/1976 DE 1976

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0483/1976 DE 22/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

E N E N T A:

DENOMINA RUA RIO DE JANEIRO A AVENIDA 18, QUADRA 34,
LOCALIZADA NO JARDIM BARRO BRANCO, GUAIANAZES, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACOES:

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

26/10/2010 17:07:06

00000014222-00



ARQUIVADO EM 29/08/96

REGINA APARECIDA RABIOS
Chefe de Gabinete



155

Folha no	01	de proc.
no	483	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0483/1996

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 22 MAI 1996
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
POL. JUR., METOD. E M. A.
EXC. B. CULT. E REFORMA
EI. SAMP. E O. B. E. I. D.
PR. D. C.

"Denomina Rua Rio de Janeiro a Av.18, Quadra-34, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases, Regional Guaianases."

decreta

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Rio de Janeiro a Av.18, Quadra-34, localizada no Jardim Barro Branco-Guaianases-Regional Guaianases.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

0006
22 MAI 1996
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. A. E. I. D.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1996.

ARSELINO TATTO
VEREADOR

P.T

SEÇÃO DE REVISÃO
22 MAI 1996
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob
n.º 3 1275/96 a (Ed)



Câmara Municipal de São Paulo
JUSTIFICATIVA

Folha no	02	de proc
n.º	483	de 1996

A denominação de Rua Rio de Janeiro, a Av.18 Quadra-34, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases - Regional Guaianases - será uma justa homenagem ao Estado do Rio de Janeiro, local de origem de muitos moradores do bairro, como confirma seu histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 483 de 19 96 24 05 96 (a) *ed*

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Fm 24-05-96*

ed

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

28/05/96

ed

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/96 às 12:00 h.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador Maria da Glória
 para relatar

em 30 de Maio de 1996 Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 93 / 06 / 96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 04	da proc.
N.º 483	
funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0483/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA RIO DE JANEIRO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0483/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 11/06/96

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

DEFIRO

12/06/96

Presidente

LEG 3
Em, 13 / 06 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

131 06 1 96
15:30h

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

14 / 06 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14 / 06 / 96

MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica da Direção IV

SEGUE m... juntado A... nessa data
documento A... e papel de informação
rubricado A... sob iclha A... n.o A 07
Em 121 106 196

M. A. Berta



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
483 de 1996
O funcionário Maluf

São Paulo, 18 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0545/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 483/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - denominando Rua Rio de Janeiro a Av. 18, Quadra 34, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianazes, Regional Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 483/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 04, respectivamente.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 483 de 1996 21, 06, 96 (a) M. Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 06 / 96

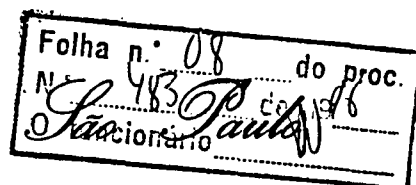

ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/06/96 às 15h.

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 8.13
Em 01 08 96
(a)



Prefeitura do Município de



GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 1996

Ofício A. J. L. n.º

191 /96

15 - DOCREC
15-0238/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 31/07/96


ANGELA BORDIN ANDROMEDA
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/08/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	09	do p.º	...
N.º	483	de	96
O funcionário	W		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 483/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0545/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 191 /96.



Folha n.º 40	do proc.
N.º 483	13/06/96
O funcionário	

Fls. - 07 -

Proc. n.º 59.001.50596*70

PERLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Adm. Geral I

CASE 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1659/96 - FL.483/96 em 03/06/96 (a)

CASE G
Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a)- os dados são insuficientes para
identificar o local;

b)- não encontramos em nossos cadastros
sequer o loteamento em apreço, talvez se trate de loteamento
irregular ou clandestino;

c)- quanto ao nome proposto, já consta
logradouro com a denominação de Rua Rio de Janeiro - CADLOG
17.138-7, logradouro esse já denominado pelo Decreto
nº15.635/79.

S.P., 03/06/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa



Folha n.º	41	do proc
N.º	483	13 96
O funcionário	N	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-001.505-96*70

em 04/07/96 (a) *marly*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. da Adm. Geral 1
CASS 4

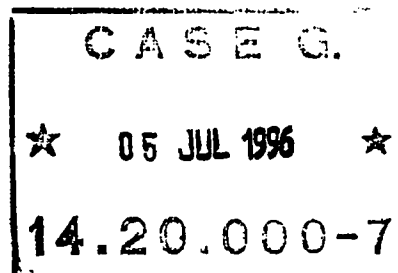
CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações prestadas
anteriormente no memorando ATL nº 1659/96, cuja cópia segue
a folha retro.

S.P., 04/07/96

ALFREDO LERE MANCUSO
Diretor Div. Tec. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

/mcfa



Folha n.º 12 do proc
N.º 483 de 1996
O funcionário W

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CAcc 101

do Processo n.º. 59-001.505-96*70

em 05/07/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 483/96.

INFORMAÇÃO : 906/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/07/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO GAZDAMPADO
Diretor de Defesa Técnica
CASE-6/SEHAB

SEHAB G.
08/07/96
ENTRADO



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06	do proc.
483	de 1996
funcionário	22/15

São Paulo, 18 de junho de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **545/96** , de
18.06.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **483/96** , de autoria **do Vereador Arseli**
no Tatto.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 483/96 e do despacho da**
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

Recebi em 19/06/96
Sônia
Sônia Maria Gonçalves Brasileiro
S. G. M. - A. T. L.



Folha n.º	13	do proc.º
N.º	483	316
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.505-96*70 em 10/07/96

(a).....
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

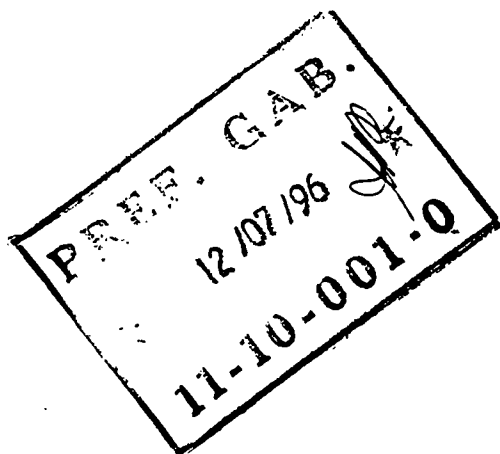
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 483/96.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

10, JULHO 1996



[Signature]
Arqº EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

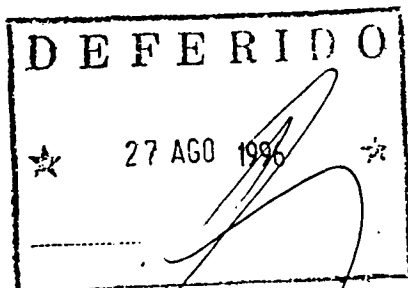
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RE. Juntado nome data e ass. (rubrica) e
data n.º 14 / 28, 08, 96 a: 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	49
Nº	483
O funcionário	W 1098

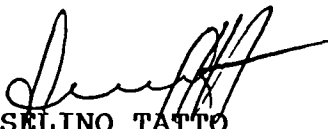


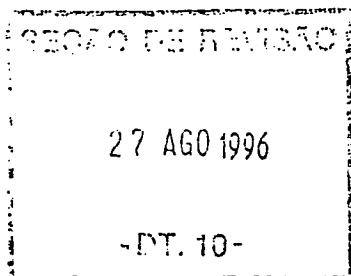
13 - RDS
13-0994/1996

Requerimento P

Requeiro à Douta mesa, a retirada da da Forma regimental (Art. 274, III , B) dos projetos de Lei B de minha autoria: 467/96, 474/96, 475/96, 476/96, 477/96, 478/96, 479/96, 480/96, 481/96, 483/96, em virtude da existência de ruas homônimas na Capital

Sala das Sessões


ARSELINO TATTO
Vereador



AO DT.94!
29/08/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	29/08/96
O Func.º	
VIVIANE PERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	